



CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO 2017.1 do PPGLinC

Prezados candidatos,

Informamos que a **Pré-Matrícula dos Candidatos Aprovados e Classificados na Seleção 2017.1 do PPGLinC** será realizada nos dias **08 e 09 de março de 2017, das 09h às 12h e das 14 às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UFBA**. Solicitamos a apresentação dos formulários e dos documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário de inscrição para candidato nacional ou Formulário de inscrição para candidato estrangeiro, devidamente preenchido;
- b) Formulário de pré-matrícula, devidamente preenchido conforme Planejamento Acadêmico 2017.1 e Grade Curricular do curso;
- c) Uma foto 3 x 4;
- d) Cópia autenticada do documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante (dentro da validade));
- e) Cópia autenticada C.P.F.;
- f) Cópia autenticada do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os candidatos nacionais;
- g) Cópia autenticada do documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para os candidatos nacionais do sexo masculino;
- h) Cópia autenticada do diploma e histórico escolar da graduação, para os classificados no Mestrado Acadêmico, e diploma e histórico escolar da graduação e do mestrado, para os aprovados no Doutorado;
- i) Documento comprobatório de aprovação em avaliação de LE nos últimos 2 anos (para o caso de solicitar a dispensa de uma Língua Estrangeira para o Doutorado) (cópia autenticada);
- j) Originais do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2017.1, informada no SIPOS, e do seu comprovante de pagamento;

A documentação completa deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com as seguintes informações: PRÉ-MATRÍCULA 2017.1, nome completo do candidato, nome do PPG (Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura) e nome do curso (Mestrado Acadêmico ou Doutorado). O candidato é exclusivamente responsável pela entrega dos documentos nas datas e horários informados. A Secretaria de Pós-Graduação não se responsabiliza por formulários preenchidos incorretamente e pendências documentais.

O envelope com a documentação do candidato também poderá ser entregue por procurador(a), mediante apresentação de procuração do candidato (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>) e cópia autenticada do documento de identificação do procurador, grampeadas fora do envelope.

Os candidatos também poderão enviar a documentação por postagem através do serviço SEDEX. Dentro da caixa ou envelope dos Correios deve constar o envelope dos documentos devidamente

PPGLinC

Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



identificado. A postagem deve ser feita em prazo hábil para recebimento até as 17h, do dia 09 de março de 2017, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Instituto de Letras da UFBA
Rua Barão de Jeremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina
Salvador-BA
CEP: 40.170-115

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Central da Seleção para Aluno Regular 2017.1 do PPGLinC.

Salvador, 21 de fevereiro de 2017

Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Instituto de Letras
Universidade Federal da Bahia